



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 036, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

"Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e a I Conferência Lúdica"

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 29 de abril de 2015, tendo como tema central: "**Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 25 de março de 2015.


JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal